



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Informação sobre o uso da reserva recrutamento, preenchimento de sete postos de trabalho de assistente operacional, Gabinete da Educação.	INFORMAÇÃO N.º: 232/DAF-SGFCT/2021
	NIPG: 3747/21
	DATA: 2021/04/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
14-04-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
14-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
13-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Ex.ma Senhora,
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de nove postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, para carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Educação e no âmbito do n.º 2 do aviso de abertura, do citado procedimento concursal e do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, nomeadamente que, após homologação da lista de ordenação final, é constituída reserva de recrutamento, que se poderá recorrer, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Verificando que a referida lista de ordenação final foi homologada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no passado dia 2 de outubro de 2020 e que existe necessidade de recrutamento de assistentes operacionais, para o Gabinete da Educação, para preenchimento de postos de trabalho idênticos aos do procedimento concursal, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º da citada portaria.

Considerando que a trabalhadora Maria Albertina Santos Costa Pereira, solicitou a sua aposentação, sendo a mesma concedida pela Caixa Geral de Aposentações, em seu ofício n.º EAC227GA.811734/00, a partir de 1 maio de 2021, e que a citada trabalhadora faz parte da lista nominativa dos trabalhadores do Agrupamento de Escolar da Nazaré, que transitam para o mapa do Município da Nazaré – Câmara Municipal.

Considerando que por correio eletrónico, da DGEstE, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo, datado de 9 de abril de 2021, sobre o Pessoal Não Docente - Comunicação do Rácio de Assistentes Operacionais e de Assistentes Técnicos – Nazaré, foi alterado o rácio dos Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para 47 postos de trabalho.

Verificando, que após uma conferência dos Assistentes Operacionais, objeto do contrato de transferência de competências na área de educação, ao serviço do agrupamento, se encontram só ocupados, 42 postos de trabalho e face às competências e atribuições do Agrupamento de Escolas da Nazaré, determinam a ocupação da totalidade do rácio atribuído aos Assistentes Operacionais.

Verificando, as assistentes operacionais, Ana Rita Geraldês Lopes Sanches Furtado e Sofia Margarida Almeida Miguel que são as trabalhadoras, que se encontra nas posições seguintes, da reserva de recrutamento, e que se encontram em situação de contrato de trabalho de funções públicas a termo resolutivo incerto, a substituir o trabalhador, Vítor Manuel Curado Quinzico, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras e a trabalhadora, Maria do Rosário Ribeiro de Oliveira Guincho, que se encontra impedida de trabalhar por doença prolongada.

Considerando, que se as citadas trabalhadoras, aceitarem os postos de trabalho, criados pela aposentação da referida trabalhadora e pela alteração do rácio, ficaram dois postos de trabalho a termo resolutivo vagos, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, que necessitam ser preenchidos.

Verificando, que existem 11 postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, para 2021, em regime de trabalho em funções por tempo indeterminado, para o Gabinete de Educação.

Verificando, que o recrutamento está isento do cumprimento das normas estabelecidas nos n.ºs 1 a 5 do Artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, (Orçamento do Estado para 2021), relativo ao recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura, dado o recrutamento dos Assistentes Operacionais, decorre de necessidades de recrutamento, resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central, para a administração local nos domínios da educação, em cumprimento do n.º 1 e 6 do artigo 61.º da citada Lei.

Assim, de acordo, o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo – Câmara Municipal, promover o recrutamento dos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2021.

Proponho:

De acordo, com as atribuições e competências do Gabinete da Educação da Câmara Municipal da Nazaré, o recrutamento de **7 (sete) postos de trabalho para carreira/categoria de assistente operacional**, para funções idênticas às estabelecidas no n.º 8, do aviso de abertura do citado procedimento concursal, através da reserva de recrutamento de dois dos candidatos aprovados, seguintes na lista de classificação final do citado procedimento concursal, do seguinte modo:

- **5 (cinco)** contrato de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º da LTFP, em sequência da alteração do rácio de assistentes operacionais, pela DGEstE.

- **2 (dois)** contratos de trabalho, a termo resolutivo incerto, para substituição direta de trabalhador impedido por doença e até ao final da mesma e por substituição de trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos dos artigos 6.º e 56.º da LTFP e artigo 140.º do Código de Trabalho, (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua versão atualizada).

Em cumprimento dos pontos 9. e 9.1, do aviso de abertura do procedimento concursal será proposto aos candidatos, a remuneração, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário atual de 665,00 € (Remuneração Mínima Mensal Garantida), nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

As referidas contratações tem um encargo estimado, para o presente ano:

01 – Despesas com pessoal.

0101 - Remunerações certas e permanentes.

010104 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho.

01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 38.000,00 €.

010106 - Pessoal contratado a termo.

01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho - 11.000,00 €.

01010113 – Subsídio de refeição – 6.000,00 €.

01010114 - Subsídio de Férias e de Natal – 9.000,00 €.

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 15.000,00 €.

À consideração de V.^a Ex.^a,

O Técnico Superior

13-04-2021



Luís Cardeira

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021/Abril
Data :	14-04-2021

NATUREZA		
Mês		ABRIL
4	Fundos Disponíveis-Atual	2.132.047,04€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Para os devidos efeitos mais se informa que existe dotação suficiente para a despesa caso seja aprovada a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - 2021

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló

